

CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ DO ANO DOIS MIL E QUINZE.

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano dois mil e quinze, às dezenove horas e nove minutos, teve início a Décima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Baturité, com as presenças dos seguintes vereadores, num total de treze: IRMÃ EDILEUZA PAIVA, PRESIDENTE, HÉRBERLH MOTA, VICE-PRESIDENTE, MARCELO CARDOSO, PRIMEIRO SECRETÁRIO, NILTON GUEDES FILHO, SEGUNDO SECRETÁRIO, RENALDO BRAGA, SÁVIO CÉSAR, SIMONY FEITOSA, OZANAN MOREIRA, SOCORRO ARAÚJO, LUCIANO FURTADO, NELSON ARRUDA, GILDO BARROS, VALDIM OLIVEIRA. Havendo número legal, a Presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA deu por aberta a presente Sessão Ordinária, cumprimentando a todos e fazendo com os presentes as orações do Pai Nosso, Ave Maria e a mensagem de fé. IRMÃ EDILEUZA autorizou, em seguida, o Sr. Carlos Gardel fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de Abril que foi aprovada por unanimidade. Foram feitas a seguir pelo Sr. Liduino Cardoso, Diretor Geral da Câmara, as leituras do Expediente e da Ordem do Dia, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** Foram apresentados e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos e Moção de Pesar: MOÇÃO DE PESAR, de autoria do vereador MARCELO CARDOSO, pelo falecimento da senhora Maria das Dores Barros Costa, a Dona Maria, 80 anos, ocorrido no dia 28 deste mês, no Hospital SOS, em Fortaleza – CE, sendo seu corpo velado em sua Residência na Travessa Homero Pedrosa, bairro Conselheiro Estelita e sepultado no Cemitério Público São Miguel de Baturité. A Dona Maria foi uma cidadã exemplar de nossa cidade. REQUERIMENTO Nº 21/2015, de autoria do vereador MARCELO CARDOSO, anexando um projeto de lei que institui o plano de carreira e vencimentos do cargo de Fiscal Municipal do Trânsito, de provimento efetivo e colotação exclusiva do órgão de trânsito do município, integrante do quadro permanente de servidores da administração pública municipal de Baturité, sob o regime jurídico celetista, a fim de que possa estudar o conteúdo da proposição. Ofício s/nº/2015, de autoria do vereador RENALDO BRAGA, solicitando à Prefeita Cristiane Saraiva que efetue o pagamento dos

salários de cargos comissionados e secretários que exerceram as funções junto à municipalidade antes do afastamento do Prefeito Bosco Saraiva, garantindo assim a sustentabilidade das pessoas que prestaram serviço ao município e como pais de famílias têm suas obrigações, junto às suas famílias. REQUERIMENTO VERBAL, de autoria do vereador OZANAN MOREIRA, pedindo um envio de Ofício ao Major Rondon pelo ótimo trabalho realizado em Baturité, quando o mesmo comandou a 2ª Cia do 4º BPM. A Presidente IRMÃ EDILEUZA explicou os episódios da semana passada acontecidos na Sessão e pede desculpas às pessoas. O que aconteceu foi que algumas pessoas entraram na sala sem permissão e tumultuaram o ambiente. Disse que o Luiz Carlos é uma pessoa maravilhosa que agiu com sabedoria e tranqüilidade, cruzando os braços na hora da discussão. Agradece a Polícia Militar, que foi chamada por ela e tudo foi resolvido amigavelmente na Delegacia, sem precisar de advogado. IRMÃ EDILEUZA disse que o Luiz Carlos não é condenado e é uma pessoa tão boa e competente que até pensou em aumentar o salário do mesmo, pois o bom trabalho deve ser valorizado e o Luiz Carlos faz um ótimo trabalho aqui na Casa. Parecer nº 001/2015 da CFO favorável à mensagem nº 109/2015 da Dra. Cristiane Saraiva, Prefeita, com projeto de lei nº 012/2015, que altera a lei orçamentária anual para o acréscimo de elementos de despesas não previstas no orçamento vigente, no valor total de R\$ 220.000,00. Neste momento, a Presidente IRMÃ EDILEUZA colocou o parecer em votação, sendo aprovado por todos. Em seguida, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 015/2015, de autoria do vereador HÉRBERLH MOTA que concede a dispensa de suas funções do servidor público municipal regularmente matriculado em instituição de ensino superior ou ensino técnico e dá outras providências. A matéria foi enviada à CFO para o seu devido parecer. Mensagem/2015 – GP da Dra. Cristiane Saraiva, Prefeita, com Expediente s/nº/2015, anexando o projeto de lei nº 014/2015, que torna de utilidade pública o terreno pertencente ao município para fins de moradia popular da localidade conhecida por Conjunto Nova Esperança e dá outras providências. Matéria enviada para a CJR para o devido parecer, quando o vereador OZANAN MOREIRA pediu vistas da matéria, sendo o pedido de vistas concedido pela Presidente IRMÃ EDILEUZA. O vereador RENALDO BRAGA disse que Baturité vive uma situação onde os pequenos são perseguidos. Disse que tem um secretário da atual gestão que recebeu terrenos no Alto Alegre. Pede bom senso no caso. O vereador OZANAN MOREIRA falou que a mensagem já foi tramitada três vezes aqui na Casa e pede que a mesma seja arquivada. As pessoas do Conjunto lutaram

muito pela instalação e tem gente sendo ameaçada. O vereador NILTINHO disse que participou de uma reunião com a Prefeita Cristiane e a mesma falou que não vai mexer com quem já tem casa no Conjunto, mas as outras pessoas terão a situação analisada. As pessoas que estão devendo terreno no Conjunto não devem pagar. O vereador OZANAN falou que ninguém comprou terreno, apenas a associação cobra uma taxa de cinco reais por mês. A Cristiane quer fazer politicagem barata e o Batistinha foi um controlador descontrolado que a Cristiane botou pra fora. O vereador MARCELO CARDOSO explicou que a lei do uso e ocupação do solo é que define tudo isso e quem avaliza e dá o resultado final é a Câmara. Disse que quem já tá no Conjunto não pode mais sair de lá. A Presidente IMRÃ EDILEUZA explicou que o vereador OZANAN tem três dias para apresentar seu parecer ao pedido de vistas. Disse que o importante é legalizar a situação. O vereador OZANAN explicou que a mensagem deverá ser arquivada. A Presidente IMRÃ EDILEUZA explicou que a Câmara recebeu duas denúncias, uma contra a Presidente IRMÃ EDILEUZA e contra o Vice-Presidente HÉRBERLH MOTA, denúncia que está em análise. A outra denúncia é contra o Prefeito afastado Bosco Saraiva e será apresentado agora. PROCESSO LEGISLATIVO Nº 614/2014 DENÚNCIA (DECRETO LEI Nº 201/67) de autoria do Sr. Jonh Wesley contra o Sr. João Bosco Pinto Saraiva, Prefeito afastado, pela prática de infrações político-administrativos, sujeitas ao julgamento da Câmara Municipal nos termos da norma do Artigo 4º, do Decreto Lei n 201/67, que se refere à fraude nas rotas contratadas, apresentando quilometragens superestimadas (algumas até 4 vezes mais que o real), enfim havia rotas superfaturadas, constatando de várias ilicitudes, o que implica grave transgressão à CF/88, bem como o Decreto Lei nº 201/67. Neste momento, a Presidente IRMÃ EDILEUZA colocou para decisão do Plenário, pelo recebimento ou não da presente denúncia, passando a perguntar nominalmente, sendo a denúncia recebida por 11 vereadores, estando ausentes os Edis SÁVIO CÉSAR e SOCORRO ARAÚJO. Logo em seguida, foi convidado o Sr. Messias, que estava assistindo a Sessão, para colocar em uma urna desta casa as papeletas com os nomes dos vereadores presentes. E, em seguida, o Sr. Messias passou a tirar da urna, na presença de todos, uma papeleta para escolher por sorteio os membros da comissão processante, sendo sorteados os seguintes vereadores: LUCIANO FURTADO, que não aceitou, SIMONY FEITOSA, não aceitou, NELSON ARRUDA, não aceitou, RENALDO BRAGA, não aceitou e disse que está muito ocupado, VALDIM OLIVEIRA, não aceitou, NILTINHO, não aceitou e disse que não pode aceitar porque vai disputar o Campeonato Brasileiro do Bancários, em

Belém, MARCELO CARDOSO, que aceitou, GILDO BARROS, não aceitou, OZANAN MOREIRA, não aceitou e HÉRBERLH MOTA, que aceitou. Como a comissão processante ficou apenas com dois membros, quando necessita de três, ficou acertado entre os pares que na próxima Sessão se decidirá quem será o terceiro componente para entre si decidirem quem formará a composição final da Comissão: PRESIDENTE, RELATOR e MEMBRO. O vereador OZANAN MOREIRA disse que na Escola Vovó Guilhermina, na Mucunã, não tem merenda há cinco dias e uma criança passou mal. O descaso nas escolas do município é grande. A palavra foi passada para o Sr. Manoel Moreira que explicou que iniciou toda a luta no Conjunto Nova Esperança e hoje foi até o Ministério Público denunciar os vereadores que estão ao lado da Prefeita. Disse que a gestão está perseguindo as pessoas do Conjunto. Manoel Moreira falou que a carne do PAA está sendo desviada para a realização de festinhas. Manoel Moreira explicou que trouxe para Baturité uma Casa de Recuperação de Drogados, que está instalada no Candeia. Disse que a luta contra as drogas é grande. Pediu às autoridades judiciais de dêem mais autonomia à Polícia Militar no combate às drogas. O vereador GILDO BARROS falou que tem dado apoio à Casa de Habilitação e Recuperação do Vale do Candeia. Nada mais havendo a tratar, a Presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo lavrada pelo Sr. Carlos Gardel a presente ata, que após ser lida e achada conforme será aprovada e assinada pelos vereadores presentes. A presente Sessão foi levantada às vinte horas e quarenta minutos.

PLENÁRIO VEREADOR GERARDO FÉLIX DE SOUZA SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ EM 18 DE MAIO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE IRMÃ EDILEUZA BEZERRA R. PAIVA

VICE-PRESIDENTE HÉRBERLH FREITAS REIS C. MOTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO FRANCISCO MARCELO CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO NILTON GUEDES FILHO – NILTINHO

DEMAIS VEREADORES

VEREADOR JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA

VEREADOR DOMINGOS SÁVIO CÉSAR ALVES

VEREADORA SIMONY COUTINHO FREITAS FEITOSA

VEREADOR FREDERICO OZANAN C. B. MOREIRA

VEREADORA MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA

VEREADOR LUCIANO GOMES FURTADO

VEREADOR NELSON EDGY GERMANO ARRUDA

VEREADOR HERMENEGILDO BARROS PEREIRA – GILDO

VEREADOR VALDEREZ LOPES OLIVEIRA – VALDIM